



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E BRASIL RADIOWAVE LTDA – ME

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, e de outro lado, BRASIL RADIOWAVE LTDA – ME, denominado CONTRATADA, inscrita no CNPJ 05.780.907/0001-34, Rua Edson Germano dos Santos, 56, São Judas Tadeu, Guarapari, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Zan Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.028.084 SSP/ES , inscrito no CPF sob o nº 013.557.417-00, residente e domiciliado à Rua Epaminondas de Almeida, 522, Bairro Parque Areia Preta, cidade de Guarapari, estado de Espírito Santo; decorrente do processo Licitatório Nº 066/2017, Pregão Presencial Nº 036/2017 e Contrato Nº 004/2018, tem jus o contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.054,50 (mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos, referente a inclusão do ponto no ESF03, à Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira, 193, Centro Rodeiro – MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 04 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

RODRIGO ZAN SOUSA
Brasil Radiowave LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de Sétimo Termo Aditivo Contratual

ADITIVO Nº 07

Contrato Nº 004/2018

Processo Licitatório nº 066/2017

Pregão Presencial nº 036/2017

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Brasil Radiowave LTDA – ME.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.054,50 (mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos, referente a inclusão do ponto no ESF03, à Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira, 193, Centro Rodeiro – MG.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato

Emissão: 04/11/2022

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Rodrigo Zan Sousa – Brasil Radiowave LTDA – ME